

PORTARIA Nº 111, de 08 de Fevereiro de 2021

“Concede diária e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder 0,5 (meia) diária ao servidor **André Pavanatto**, ocupante do cargo de **Motorista**, matrícula nº **306102**, no valor de R\$77,50 (setenta e sete reais com cinquenta centavos), para realizar transporte de pacientes até a cidade Chapecó/SC, no dia 09/02/2021, conforme Memorando Nº 03/2021 e Roteiro de Viagem nº 03/2021 da **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 08 de fevereiro de 2021.

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.